

PORTARIA Nº 197 de 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Lei Municipal nº455/2015 com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 524/2017 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, biênio 2024/2026.

**Art. 1º.** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Camocim de São Félix, os seguintes membros:

**I** – Aricelia da Silva, titular, e Josefa Maria de Melo, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**II**- Carla Eugênia da Silva, titular, e Josimar José de Lucena, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

**III**-Ryan Roberto Nunes de Oliveira, titular, e Luiz Fernando da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

**IV**-Mickael Regys Bezerra dos Santos, titular, e Alaf da Silva Lima, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**V**- André Pereira de Almeida Alves, titular, e Andrislaine Pereira da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**VI**- Maria Dilma Batista Neves, titular, e Maria José da Silva Arruda, suplente, representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**VII**- Maria José Sesário Batista, titular, e Rosângela Maria da Silva, suplente, representantes da Associação de Desenvolvimento Social Padre Arnóbio Patrício de Melo (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

**VIII**-Marlene Edite Batista da Silva, titular, e Renata Rafaela da Silva, suplente, representantes do Lar Para Idosos Bom Samaritano (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

**IX**- Severino Heleno dos Santos, titular, e Damiana Severina da Silva, suplente, representantes do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Camocim de São Félix (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

**X** – Manoel Antônio da Silva, titular, e Dayane Lucicleide de Assis Santos, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (entidade não-governamental representativa da sociedade civil).



CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL



**Conselho Municipal dos  
Direitos do Idoso  
Camocim de São Félix - PE  
CNPJ: 44.387.548/0001-01**

**Art. 2º.** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Camocim de São Félix”.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 13 de Novembro de 2023.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito Municipal.